



**ATA DA 217^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO
PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)**

Data : 02 de agosto de 2024

Horário : 10h00min – primeira chamada | 10h15min – segunda e última chamada

Local : Auditório da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)

Às dez horas do dia dois de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença dos Conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada: Guilherme Dallacosta (SEMAE), Presidente da sessão, Sheila Maria Martins Orben Meirelles (IMA), Gabriela Brasil dos Anjos (SEMAE), Hilário Gottselig (SAR), Deyse Cristina Locatelli Haviaras (SCC), Clarice Zanetti (SED), Rafael Gobbis Arantes (SEF), Munique Dias (SES), Thairini Claudino Zavistanovicz (SIE), Lucila Claudia Lago Francisco (IBAMA), Patrice Juliana Barzan (ABES), Andreia Senna Soares Trennepohl (CASAN), Guilherme Xavier De Miranda Júnior (EPAGRI), Maicon dos Reis Soares (FAESC), Schirlene Chegatti (FECAM), Leonardo Papp (OAB/SC), José Almery Padilha (OCESC), Lauro Eduardo Bacca (ACAPRENA), Édela Tereza Werner Bacca (ACAPRENA), Mauro Murara Júnior (ACR), Sandra Regina Batista (ANAMMA), Mayara Pereira Silva (ANAMMA), Mariana Coutinho Hennemann (CRBIO-09), Odilon Gaspar Amado Júnior (CRQ XII), Alini Masson (FACISC), José Mário Gomes Ribeiro (FACISC), Lucas Neves Rodrigues De Oliveira (FETAESC), José Lourival Magri (FIESC), José Almery Padilha (OCESC), Josevan Carmo da Cruz Junior (PGE), Carolina Medeiros Bahia (UFSC), Patrice Juliana Barzan (ABES), Fernanda Maria de Félix Vanhoni (CREA/SC), Ciro Carlos Mello Couto (RPPN CATARINENSE), Lucas Kister Amaral (UNESC), Leandro Alexis Farina (SINPESC) e como convidados Letícia Lunardi (FACISC), Paulo Roland Ern (CPMA), Rafael Paludo (CIMVI), Priscila Corrêa (SEMAE), Andrey Costa (FACISC) e João Francisco Noll (ACAPRENA). Assessoraram a Presidência da reunião o Secretário Executivo do CONSEMA, Jonas Comin Nunes, e os servidores Kauã Henrique Martins e Mateus David Amaral. A presente ata foi lavrada tendo como base o áudio que contém a gravação integral da reunião realizada presencialmente, que pode ser acessada por meio do *link* de acesso ao Google Drive. Verificado o quórum, passou-se ao expediente: **1. Instalação dos trabalhos.** O Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os Conselheiros e demais presentes. **2. Discussão e aprovação de ata.** **2.1.** Aprovação da Ata da 217^a Reunião Ordinária do Plenário de Junho/2024. Em deliberação, restou aprovada por unanimidade de votos (Minutagem 00:00:01 a 00:01:37). **3. Matérias de Interesse Ambiental.** **3.1.** Processo SEMAE 929/2024 - Minutas de Resoluções que: **Aprova, nos termos do inciso XIII, do art. 12, da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, a listagem das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, define os estudos ambientais necessários e estabelece outras providências; e que: Aprova, nos termos da alínea a, do inciso XIV, do art. 9º da Lei Complementar federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, listagem das atividades ou empreendimentos que causem ou possam**

causar impacto ambiental de âmbito local, sujeitas ao licenciamento ambiental municipal e estabelece outras providências. (Revogação das Resoluções CONSEMA nº 98/2017 e nº 99/2017). O Presidente após breve resumo da matéria, colocou o tema para manifestações. Em discussão, a Conselheira Carolina Medeiros Bahia (UFSC) manifestou-se pedindo vista ao processo. Após isso, o Presidente salientou que houve ampla discussão em torno da matéria e concedeu a palavra para os Conselheiros, Odilon Gaspar Amado Junior. (CRQ-III), Schirlene Chegatti (FECAM), Fernanda Maria de Felix Vanhoni (CREA/SC) que argumentaram em favor de demover o pedido de vista da Conselheira. Assim, a representante da UFSC retirou seu pedido de vista, informando que se abstiria na votação da matéria em análise. A Conselheira Lucila Claudia Lago Francisco (IBAMA), destacou que comprehende a importância da matéria e esclareceu as razões pelas quais votaria no sentido contrário à matéria. A Conselheira Mariana Coutinho Hennemann (CRBio-09) pediu cuidado com as alterações propostas pela matéria uma vez que se tem ciência das fragilidades dos órgãos fiscalizadores. O Conselheiro Lauro Eduardo Bacca (ACAPRENA) manifestou a sua concordância com a fala da Conselheira Mariana Coutinho Hennemann (CRBIO-09) e reforçou que a resolução em discussão precisará de revisão e correção futuramente, mas que também entende que o plenário precisa avançar com a matéria em questão. As Conselheiras Sheila Maria Martins Orben Meirelles (IMA), Schirlene Chegatti (FECAM), Sandra Regina Batista (ANAMMA) corroboraram com o tema colocando ao conhecimento de todos suas ponderações em favor da matéria. O Conselheiro Leonardo Papp (OAB), elogiou o trabalho feito pela Câmara Técnica de Licenciamento do CONSEMA (CTL/CONSEMA) e considerou como positivo o interesse de tantos municípios na demanda, mas ponderou sua preocupação com aspectos jurídicos na redação do texto que precisam ser aperfeiçoados no futuro. O Presidente Guilherme Dallacosta (SEMAE) aproveitou a discussão para expor que o Estado de Santa Catarina é referência em licenciamento no Brasil e convidou a todos os Conselheiros a continuar pensando em como melhorar os mecanismos de fiscalização do Estado. Também acrescentou que a resolução não flexibiliza o licenciamento no estado, mas avança no sentido da municipalização, finalizando a sua fala agradecendo as contribuições feitas pelos Conselheiros presentes. Após debate o Presidente colocou em votação a matéria sendo aprovada por maioria, com o voto contrário do IBAMA e abstenção da UFSC e CRBIO-09. (Minutagem: 00:01:39 a 01:09:17).

4. Correspondências e Assuntos Gerais. **4.1. Ofício nº 136/2024 do Município de Porto União, encaminha documentos para o exercício do licenciamento ambiental de âmbito local.** Sugere-se o encaminhamento à CTAJ/CONSEMA para análise e emissão de parecer. (Minutagem: 01:09:32 a 01:09:52).

4.2. Ofício nº 445/2024 da Secretaria da Casa Civil indicando representantes para Plenário, 3ª Câmara Recursal e Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ). Foi publicada as redações dada pelas Portarias nº 176, de 10/06/2024, nº 189, de 11/06/2024 e o ofício foi encaminhado para a Presidente da CTAJ, alterando assim seus representantes. (Minutagem: 01:09:54 a 01:10:40).

4.3. Ofício nº 52/2023 da Empresa de



Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) indicando um novo representante para o Plenário. A Secretaria Executiva do CONSEMA informou que foi publicada a Portaria nº 79, de 24/04/2024 com a alteração dos membros (Minutagem: 01:10:41 a 01:11:16). **4.4. Ofício Circular nº89/2024 do Município de Mafra encaminhando seu quadro técnico para o exercício do licenciamento ambiental de âmbito local.** O ofício foi encaminhado à CTAJ/CONSEMA para análise e emissão de parecer. (Minutagem: 01:12:04 a 01:12:15). **4.5. Ofício nº 310060956594 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina de Campos Novos solicitando informações sobre o processo PMSC 28406/2022.** O presidente informou para ciência dos Conselheiros que em resposta, foi encaminhado o Ofício nº 40/2024/SEMAE/CONSEMA pela Secretaria Executiva.(Minutagem: 01:12:16 a 01:12:40). **4.6. Ofício nº 36/2024 do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) solicitando assento no CONSEMA.** O presidente informou para ciência dos Conselheiros que a Secretaria Executiva irá dar o encaminhamento devido (lista de espera). (Minutagem: 01:12:57 a 01:13:09). **4.7. Ofício CT/D nº 0932/2024 da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) indicando novos representantes para a Câmara Técnica de Saneamento (CTS).** O presidente informou para ciência dos Conselheiros que o ofício foi encaminhado para o Presidente da CTS/CONSEMA para providências. (Minutagem: 01:13:10 a 01:13:26). **4.8. Ofício nº 310060908232 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina de Urubici solicitando informações sobre o processo PMSC 65676/2021.** O presidente informou para ciência dos Conselheiros que em resposta, foi encaminhado o Ofício nº41/2024/SEMAE/CONSEMA pela Secretaria Executiva(Minutagem: 01:13:27 a 01:13:50). **4.9. Ofício nº 310060763906 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina de Campos Novos solicitando informações sobre o processo PMSC 28453/2022.** O presidente informou para ciência dos Conselheiros que em resposta, foi encaminhado o Ofício nº42/2024/SEMAE/CONSEMA pela Secretaria Executiva (Minutagem: 01:13:51 a 01:14:16). **4.10. Ofício do Tribunal de Justiça de Santa Catarina de Rio Negrinho, referente a Ação Penal - Procedimento Sumário nº 5003634-02.2023.8.24.0055/SC, solicitando informações sobre atividades potencialmente poluidoras.** O presidente informou para ciência dos Conselheiros que em resposta, foi encaminhado o Ofício nº 43/2024/SEMAE/CONSEMA pela Secretaria Executiva (Minutagem: 01:14:17 a 01:14:44). **4.11. Ofício nº 04/2024/ASSIMA/PRES da Associação de Servidores do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina solicitando assento ao Plenário do CONSEMA.** O presidente informou para ciência dos Conselheiros que a Secretaria Executiva irá dar o encaminhamento devido (lista de espera).(Minutagem: 01:14:46 a 01:15:08). **4.12. Ofício nº 149/2024/SCTI/GABS solicitando manifestação técnica acerca da minuta do Projeto de Lei que Institui o Santa Catarina Conectada - Programa de Internet Rural.** O plenário aprovou o encaminhamento à CTAJ/CONSEMA para análise e emissão de parecer (Minutagem: 01:15:14 a 01:16:00). **4.13. Publicação da Portaria SEMAE nº 260/2024 que convoca a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente e Mudança do Clima, tendo como tema central “Emergência**



Climática: O desafio da transformação ecológica". O Presidente deu ciência aos Conselheiros da publicação da Portaria SEMAE nº 260/2024. (Minutagem: 01:16:01 a 01:18:30). Nos assuntos gerais, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro José Lourival Magri (FIESC) que propôs convidar a empresa ARTERIS para fazerem uma apresentação ao Plenário sobre o contorno viário da Grande Florianópolis. O Presidente orientou que a demanda seja formalizada por e-mail à Secretaria Executiva do CONSEMA (Minutagem: 01:16:05 a 01:24:05). A Conselheira Clarice Zanetti (SED) deu ciência ao Plenário sobre a realização da 6º Conferência Infanto Juvenil do Meio Ambiente que já iniciou-se e ocorrerá até Maio/2025, contando com a participação das instituições que compõem este Conselho (Minutagem: 01:29:00 a 01:30:45). Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e quarenta e sete minutos.

Florianópolis, 02 de agosto de 2024.

Guilherme Dallacosta

Presidente